



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1845

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 2 |
| Ratificação .....                   | 2 |
| Extrato .....                       | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1845

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 152, DE 17 DE JULHO DE 2025.

**“CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA SORRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Getulina, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto na Lei Municipal nº. 2.864, de 03 de junho de 2025.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a comissão especial de avaliação, seleção e acompanhamento da seleção pública para bolsistas do Programa Sorria, que atuará por tem indeterminado, visando combater o desemprego no Município de Getulina e a capacitação da população.

Art. 2º. A comissão será composta de 06 (seis) membros do Poder Executivo, com conhecimento técnico, sendo eles:

- 1 - Renata Azevedo da Silva de Paula
- 2 - Edinedi Costa Cavalcante Pereira
- 3 - Regiane Valéria Zambon
- 4 - Colli Rodrigues da Silva
- 5 - Douglas Lisboa Frota Bernardes
- 6 - Pedro Henrique dos Anjos Scalon

#### **DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 3º - São atribuições desta comissão:

I - Organizar, auxiliar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos ritos procedimentais;  
II - Avaliar a documentação protocolada por cada interessado;

III - Realizar a triagem dos candidatos e avaliar os requisitos exigidos em Lei;

IV - Analisar e emitir pareceres, caso necessário;

V - Receber e julgar os recursos interpostos;

VI - Emitir relatório de classificação final;

VII - Fazer publicar os atos;

VIII - Acompanhar a execução do programa;

IX - Outras tarefas para a conclusão da seleção simplificada.

Art. 4º - As nomeações de que trata a presente portaria dar-se-ão **SEM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Getulina.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no diário oficial eletrônico do município.

Prefeitura Municipal de Getulina/SP, 17 de julho de

2025.

Assinado no original

**MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Assinado no original

**DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES**

**Chefe de Gabinete e Relacionamento**

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA**

Processo Licitatório nº 034/2025

Dispensa de Licitação nº 019/2025

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, suporte e consultoria na área de Apoio Administrativo ao Gabinete.

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa 14.752.418 JEREMIAS FERREIRA DA SILVA ME.

Valor: R\$- 49.200,00

CAE: 3.3.90.35.99

Assinatura: 16/07/2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

#### Ratificação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA**

#### **RATIFICAÇÃO**

Processo nº 034/2025

Dispensa de Licitação nº 019/2025

RATIFICO a Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa 14.752.419 JEREMIAS FERREIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 14.752.419/0001-04, cujo objeto e a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, suporte e consultoria na área de Apoio Administrativo ao Gabinete, mediante análise prévia de documentos de responsabilidade do alcaide para o fim de evitar a prática de eventual infração político-administrativa, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor de R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), vez que, o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina, 16 de julho de 2025.

**MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

#### Extrato

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA**

Extrato de Contrato



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1845

Página 3 de 3

Contrato nº 013/2025  
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina  
Contratada: 14.752.419 Jeremias Ferreira da Silva ME.  
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, suporte e consultoria na área de Apoio Administrativo ao Gabinete.

Valor: R\$- 49.200,00

CAE: 3.3.90.35.99

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 16/07/2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

.....

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c7a6-37ef-c221-525e-16



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1845, ano X, veiculado em 17 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF \*\*\*442128\*\*) em 17/07/2025 às 23:52:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c7a6-37ef-c221-525e-16>